



Lei Municipal 2287 de 12/11/2009

Endereço: Rua Manoel Vieira s/nº, 2º andar – Centenário – Duque de Caxias/RJ

E-mail: cmidcaxias@gmail.com

Ata de número 178 (cento e setenta e oito) da Assembleia Extraordinária do Conselho Municipal do Idoso de Duque de Caxias-RJ, realizada por meios remotos, através da plataforma whatsapp, no grupo do Conselho Municipal do Idoso, aos 23 (vinte e três) dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro, às 15h, com a presença dos conselheiros, equipe técnica, administrativa e presidente.

CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS PRESENTES	
Angela Vieira Pinto	SMASDH
José Carlos Baleixo	SMASDH
Gladis Braga Figueira	SMCT
Andrea Ferreira Fonseca da Cunha	SMSDC
CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL PRESENTES	
Adriana F. Pereira	EI Shaday
Rosane Braga	Lar Peniel
Avani M. de Magalhães	Lar Fabiano de Cristo

- 1 A Presidente do CMI, Sra. Angela Vieira, cumprimenta a todos e com quórum faz a abertura
- 2 da Assembleia Extraordinária às 15h, por meios remotos, através da plataforma whatsapp,
- 3 no grupo do Conselho Municipal do Idoso. A Presidente informa aos conselheiros a
- 4 necessidade de deliberar sobre a aprovação da ATA 177, agradece a presença e o
- 5 comprometimento dos conselheiros. A Presidente pergunta se existe alguma consideração a
- 6 ser feita e coloca a ATA 177 em votação. ATA 177 **APROVADA POR UNANIMIDADE.**
- 7 A Presidente, sem mais a tratar, encerrou a Assembleia Extraordinária realizada aos 23 dias
- 8 do mês de dezembro de 2024, por meios remotos, através da plataforma Whatsapp no grupo
- 9 do Conselho Municipal do Idoso, às 16h24min. Agradecemos a participação dos
- 10 conselheiros, da equipe técnica e administrativa. A Ata será lavrada pela Presidente,
- 11 Secretário Executivo do CMI, Paulo Henrique de Souza Batista e pelos
- 12 Conselheiros presentes.